



J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2025

DISPENSA Nº 032/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 032/2025 que tem como objeto a aquisição de filmes para impressoras de raio-x, tamanhos 08x10in e 14x17in, para utilização em exames de radiologia realizados pela rede municipal de Saúde de Vertentes-PE.

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa Ana Lúcia Lima Aragão Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, CNPJ: 40.074.135/0001-16, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 032/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 60.879,19 (sessenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficando abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 59.657,29 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Vertentes, 27 de fevereiro de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde